



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO n.º 344/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 052/2016 REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE NUTRIÇÃO, COCÇÃO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TRANSPORTADAS DESTINADAS AOS APENADOS E SERVIDORES DA UNIDADE PENAL: PENITENCIARIA ESTADUAL DE LONFRINA II – PEL II, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E A EMPRESA VAM - REFEIÇÕES E EVENTOS LTDA.

PROTOCOLO: 14.421.811-6

O ESTADO DO PARANÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA CNPJ/MF sob o n.º 76.416.932/0001-81, com sede na Rua Deputado Mário de Barros, 1.290, Centro Cívico, nesta Capital, neste ato representada por seu Titular interino **WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **VAM REFEIÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 19.657.210/0001-85 e com sede na Rua dos Bandeirantes, n.º 166, no município de Cornélio Procópio/PR, neste ato representada pelo Senhor **MAXIMIANO CASSAROTTI**, RG 7.259.228-0, CPF 043.842.419-09, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o Contrato n.º 052/2016 de fornecimento de refeições, resultante do PP n.º 001/2016-SESP, tendo em vista o que estabelece a Lei 15.608/07, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica concedido o reajuste de 5,3540% (IPCA), passando para os seguintes valores:

| ESTABELECIMENTO PENAL | TIPO DE REFEIÇÃO | TOTAL DE REFEIÇÕES | PREÇO ATUAL | PREÇO ATUAL COM REAJUSTE 5,3540% (IPCA) | VALOR DIÁRIO COM REAJUSTE | VALOR DIÁRIO X 365 DIAS DE 01/03/2017 A 28/02/2018 | TOTAL |
|--|------------------|--------------------|-------------|---|---------------------------|--|--------------|
| PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE LONDRINA II – PEL II | DESJEJUM | 1253 | 2,01 | 2,12 | 2.656,36 | 969.571,40 | 6.906.197,85 |
| | ALMOÇO | 1283 | 6,20 | 6,53 | 8.377,99 | 3.057.966,35 | |
| | JANTAR | 1198 | 6,20 | 6,53 | 7.822,94 | 2.855.373,10 | |
| | LANCHE NOTURNO | 44 | 1,38 | 1,45 | 63,80 | 23.287,00 | |
| | Subtotal | | | 15,79 | 16,63 | 18.921,09 | |



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO n.º 344/2017

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor total diário estimado do contrato passa de R\$ 17.961,45 (dezessete mil, novecentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos), para o valor total diário estimado em **R\$ 18.921,09 (dezoito mil novecentos e vinte um reais e nove centavos)** tendo um acréscimo diário de R\$ 959,64 (novecentos e cinqüenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), multiplicados por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias resultaria num **acréscimo de R\$ 350.268,86 (trezentos e cinqüenta mil duzentos e sessenta e oito reais e oitenta e seis centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA: O valor total anual estimado do Contrato, previsto na cláusula segunda passará a ser de **R\$ 13.462.127,36 (treze milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, cento e vinte e sete reais e trinta e seis centavos)** e correrão à conta da **Dotação Orçamentária: 3917.06421134.383 - Gestão do Sistema Penitenciário, elemento de despesa 3390.39 - despesas com pessoa jurídica, Fontes 100 e/ou 113.**

CLÁUSULA QUARTA: O reajuste passa a vigorar a partir de **01/03/2017** com término em **28/02/18**.

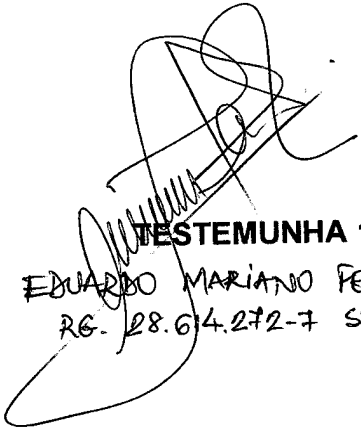
CLÁUSULA QUINTA: As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas.


E, por assim estarem contratadas, assinam as partes por seus representantes, firmando o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Curitiba, 08 de dezembro de 2017.


WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA Francisco José Batista da Costa
Diretor Geral da SESPIPR
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA


MAXIMIANO CASSAROTTI
VAM REFEIÇÕES E EVENTOS LTDA


TESTEMUNHA 1:
EDUARDO MARIANO FERREIRA
RG. 28.614.272-7 SSP/SP


TESTEMUNHA 2:
EMERSAN AF. VEJAM
RG. 2.242.817-8